



LEI COMPLEMENTAR N° . 062 DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Projeto de Lei Complementar Legislativo n° 002/2015

"Dispõe sobre alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT e dá outras providências."


Railda de Fátima Alves, Prefeita Municipal de Nova Nazaré - MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Art. 1° - Esta Lei em especial revoga na sua totalidade a Lei Complementar n° 59, de 17 de Março de 2015, tornando nula e sem efeito.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré - MT, 17 de junho de 2015.



Railda de Fatima Alves
Prefeita Municipal
Nova Nazaré-MT

Fones: (66) 3467-1019 / 1020 / 1018 / 1030

Av. Jorge Amado, s/n° - Centro - Cep 78638-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso

PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME
17/06/2015

LEI COMPLEMENTAR N°. 062 DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Projeto de Lei Complementar Legislativo n° 002/2015

"Dispõe sobre alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT e dá outras providências."


Railda de Fátima Alves, Prefeita Municipal de Nova Nazaré - MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Art. 1° - Esta Lei em especial revoga na sua totalidade a Lei Complementar n° 59, de 17 de Março de 2015, tornando nula e sem efeito **OURO É AGORA!**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré - MT, 17 de junho de 2015.



Railda de Fatima Alves
Prefeita Municipal
Nova Nazaré-MT

LEI COMPLEMENTAR Nº. 062 DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 002/2015

"Dispõe sobre alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT e dá outras providências."

Raílda de Fátima Alves, Prefeita Municipal de Nova Nazaré - MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:


PREFEITURA MUNICIPAL DE

Art. 1º - Esta Lei, em especial revoga na sua totalidade a Lei Complementar nº 59, de 17 de Março de 2015, tornando nula e sem efeito

O FUTURO É AGORA!

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré - MT, 17 de junho de 2015.



Raílda de Fátima Alves
Prefeita Municipal
Nova Nazaré-MT

Fones: (66) 3467-1019 / 1020 / 1018 / 1030

Av. Jorge Amado, s/nº - Centro - Cep 78638-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso